

Nenhum partido respeita cota feminina

Nenhum partido respeita cota feminina; Congresso prepara anistia a legendas

Partido da Mulher Brasileira, por exemplo, não comprovou o uso de recursos na promoção da participação feminina, concluiu TSE

Ranier Bragon

BRASÍLIA Criada há 30 anos, a cota para estímulo da participação das mulheres na política foi desrespeitada por todas as legendas, inclusive pelo autointitulado Partido da Mulher Brasileira, mostram os mais recentes acórdãos e decisões do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sobre as contas partidárias.

Apesar disso, o Congresso Nacional prepara uma medida no sentido de fragilizar ainda mais a regra.

Com o apoio de governo e oposição, nesta terça-feira (16) deve ser aprovada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) nº 9/2023, que anistia todos os partidos que não cumpriram as cotas de gênero e de raça até agora, além de livrá-los por irregularidades nas contas anuais.

O Congresso já havia perdoado em 2022 os partidos pelo descumprimento da cota de gênero em eleições e em exercícios anuais anteriores, o que impediu o TSE de determinar a devolução de dezenas de milhões de reais aos cofres públicos.

Julgamentos concluídos neste mês das contas partidárias de 2017 (a falta de estrutura da Justiça Eleitoral leva a atrasos de quase cinco anos nesses análises) mostram que todos os 35 partidos existentes à época (hoje são 31) não comprovaram a aplicação do mínimo estabelecido em lei na promoção de atividades que estimulem a participação da mulher.

O Partido Novo não entra nessa conta porque não usou verba do Fundo Partidário naquele ano (só recentemente o partido mudou de posição e aprovou a utilização de dinheiro público).

Com as mãos amarradas pela anistia aprovada pelo Congresso em 2022, o TSE se limitou, nesses casos, a determinar o direcionamento da verba não aplicada para as contas bancárias partidárias destinadas às ações afirmativas.

O caso do PMB (Partido da Mulher Brasileira) é sintomático. Nascido em 2015, o partido se notabilizou por abrigar em suas fileiras 24 parlamentares, sendo 22 homens, que aproveitaram a criação da sigla para deixar seus antigos partidos sem risco de perder o mandato por infidelidade.

Aberta uma janela de troca em 2016, praticamente todos saíram do PMB, que atualmente não tem nenhum representante no Congresso.

Nas eleições, os partidos políticos devem repassar verbas de campanha às candidatas em um percentual proporcional ao número que lançam, nunca sendo inferior a 30%.

Na reta final das eleições municipais de 2020, o PMB até dispunha como o partido que mais direcionou verba para as candidaturas femininas, mas apenas graças ao repasse para a candidatura da própria fundadora e presidente da sigla, Suêd Haidar, que disputou a Prefeitura do Rio e foi destinatária de um quarto de toda a verba nacional do partido, R\$ 320 mil.

Suêd teve apenas 2.833 votos, 0,15% dos válidos. Ela também direcionou a si própria cerca de 30% do Fundo Eleitoral na campanha de 2022, quando disputou o Senado pelo Rio de Janeiro. Ela ficou



Mulheres fazem campanha para Suêd Haidar, do Partido da Mulher Brasileira, que disputou vaga ao Senado pelo Rio em 2022. @suedahaidaroficial no Instagram

em nono, com 0,15% dos votos.

Além da cota eleitoral, há uma cota de gênero no manejo do Fundo Partidário, o dinheiro destinado para o custeio do dia a dia das legendas.

A lei nº 9.096/1995 estabelece a aplicação de, no mínimo, 5% dos recursos do fundo na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

No julgamento de suas contas relativas a 2017, o PMB não conseguiu comprovar a utilização de nem um único centavo na promoção dessa participação, irregularidade que se somou a outras para a desaprovação de suas contas.

O partido apenas transferiu recursos da conta do Fundo Partidário para a conta do Programa da Mulher, mas não comprovou a aplicação dos recursos. "A agremiação não acostou aos autos elementos mínimos para demonstrar a efetiva execução dos referidos programas", afirmou o Ministério Público. Procurada, Suêd não se manifestou.

Assim como nas contas partidárias, praticamente todos os partidos não cumpriram as cotas eleitorais de gênero e raça. Em quase 40 anos de redemocratização, a cúpula da República contou com 66 homens e só 4 mulheres — uma proporção de 16,5 para 1 — e segue comandada majoritariamente por homens.

A cúpula dos partidos também é composta majoritariamente por homens, o que ajuda a travancar avanços, muitos deles ocorridos graças ao Judiciário. Em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu a distribuição proporcional de recursos eleitorais para as candidaturas femininas.

Na análise da prestação de contas de 2017 dos partidos, o Tribunal Superior Eleitoral ordenou a devolução de R\$ 40 milhões, valor ainda a ser corrigido. O cumprimento dessas condenações, porém, pode não ocorrer devido à PEC da Anistia.

O extinto Prox (que foi incorporado ao Solidariedade), por exemplo, usou o dinheiro para gastos como a compra de quase quatro toneladas de carne e aquisição de avião, além da suspeita de ter bancado a construção de piscina na casa do presidente da legenda.

A PEC da Anistia precisará do apoio mínimo de 60% dos parlamentares para ser aprovada, em dois turnos de votação em cada Casa. Caso isso ocorra, ela é promulgada e passa a valer. Não há chance de veto do Poder Executivo.

Entenda PEC com a maior anistia a partidos da história

O que é a PEC? O texto proíbe qualquer punição a ilegalidades cometidas até a sua promulgação (incluindo o desrespeito ao repasse mínimo de verbas a mulheres e negros nas eleições), além de permitir a volta do financiamento empresarial para quitação de dívidas anteriores a 2015.

Quem defende a anistia? A PEC 9/2023 é assinada por 184 deputados, incluindo os líderes do governo, José Guimarães (PT-CE), e da oposição, Carlos Jordy (PL-RJ). O texto leva a assinatura de 13 partidos e federações, como o PL de Jair Bolsonaro, a federação liderada pelo PT de Lula, além de PSD, MDB, PP, Republicanos e Podemos.

Cota para negros e mulheres fazem parte da anistia? Sim. O primeiro artigo da PEC estende para a disputa de outubro de 2022 a anistia aos partidos que não cumpriram a cota mínima de repasse de recursos públicos a mulheres e negros. Partidos têm reiteradamente descumprido essas cotas. Como a Folha mostrou, as cúpulas dos três Poderes só tiveram quatro mulheres após a ditadura militar (1964-1985) e seguem masculinas e brancas até hoje.

Falhas dos partidos detectadas por análises do TSE serão ignoradas com a anistia? Sim. O segundo artigo da proposta estabelece que "não incidirão sanções de qualquer natureza, inclusive de devolução e recolhimento de valores, multa ou suspensão do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nas prestações de contas de exercício financeiro e eleitorais dos partidos políticos que se derem anteriormente à promulgação desta alteração de Emenda Constitucional". Ou seja, uma vez aprovada, ficariam praticamente inócua as análises pela Justiça Eleitoral das contas dos partidos relativas à aplicação do dinheiro público no seu dia a dia e nas eleições.

O que diz a PEC sobre a volta de doações empresariais? O terceiro artigo permite que os partidos voltem a receber dinheiro empresarial "para quitar dívidas com fornecedores contratadas ou assumidas até agosto de 2015", época em que o STF proibiu o financiamento de empresas a partidos e candidatos.

Anistias como a preparada agora são comuns? Sim. Nas miríades de reformas eleitorais aprovadas pelo Congresso no ano anterior a cada eleição, tem sido comum o afrouxamento de regras e da fiscalização, o que inclui em determinados momentos perdão aos que descumpram a lei — mas até agora nada foi aprovado com a magnitude que a atual proposta de anistia prevê.

Qual a justificativa oficial para essa anistia? Parlamentar que encabeça a PEC, Paulo Magalhães (PSD-BA) assina a justificativa da proposição, e diz que o perdão ao não cumprimento das cotas visa "preservar a estabilidade das eleições e garantir segurança jurídica" em decorréncia, entre outros pontos, de uma suposta dúvida sobre a abrangência da regra (se nacional ou regional).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 4